



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO
DE 16 DE JUNHO DE 2015

Aposenta, por tempo de contribuição,
Procurador de Justiça do Quadro de
Membros do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "g", da Lei Complementar nº 02/90, amparado no art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05 e, ainda, com o que consta do Processo nº 4.937/15, do Ministério Público do Estado de Sergipe, e do Processo nº MP.00932.04/2015-P, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, resolve

APOSENTAR,

Por tempo de contribuição, **Maria Creuza Brito de Figueiredo**, CPF nº 002.502.285-72, Procuradora de Justiça, nível MP-3, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, a partir de 28 de junho de 2015.

Aracaju, 16 de junho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça